

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2021 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos termos da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018 e da Portaria Conjunta nº 500, de 15 de setembro de 2020, e o que consta do processo administrativo nº 02000.007029/2020-08 resolve:

Art.1º Reconhecer a Trilha Caminhos de Cora Coralina, situada no Estado de Goiás - GO, como integrante da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade - RedeTrilhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de abril de 2021.

RICARDO SALLES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.